



SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 026/2025

Decreta Luto Oficial em todo território do Município em virtude do falecimento do Sr. Nilson Nogueira Lundgren.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo IX do artigo nº 67 da Lei Orgânica da Cidade do Paulista,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Nilson Nogueira Lundgren, empresário, Administrador e herdeiro da Companhia de Tecidos Paulista, ocorrido em 04 de março de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o território Municipal, em virtude do falecimento do Senhor **NILSON NOGUEIRA LUNDGREN**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 04 de março de 2025.

Severino Ramos de Santana
Prefeito